



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE**

### **LEI Nº 007/2011**

De 8 de abril de 2011

Autoriza a celebração de convênio com a Associação Araraquarense de Proteção aos Animais e dá outras providências.

**VALDEMIRO BRITO GOUVÊA**, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Ordinária realizada no dia 04 de abril do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Associação Araraquarense de Proteção aos Animais, objetivando a cooperação mútua para o desenvolvimento de programas e atividades de proteção aos animais no Município de Américo Brasiliense.

Parágrafo Único – O objeto do presente convênio fica restrito a:

I – execução de cirurgias de Ovário-Salpingo-histerectomia(OSH) e Orquiectomia(OC) de cães e gatos de propriedade da população moradora em bairros periféricos de Américo Brasiliense;

II – desenvolvimento de atividades educativas sobre a posse responsável dos animais de estimação;

III – registro e identificação dos animais castrados através da implantação de sistema eletrônico nos animais.

Art. 2º - As obrigações e deveres das partes constarão do respectivo Termo de Convênio a ser celebrado entre as partes..

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 8 dias do mês de abril de 2011 (dois mil e onze).

**VALDEMIRO BRITO GOUVÊA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal

**SEBASTIÃO DONIZETE RORATO**  
**Diretor de Gabinete**

Registrada às fls. 014 do livro competente nº 31(trinta e um)